

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATA

1.1 – 18ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura

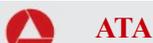
2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

2.1 – Comissões

3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATA

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 28/5/2020

Presidência dos Deputados Agostinho Patrus e Tadeu Martins Leite

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): Suspensão e Reabertura da Reunião – Acordo de Líderes; Decisão da Mesa – Votação de Proposições: Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 99/2020; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; Suspensão e Reabertura da Reunião; Votação, em turno único, do Projeto de Lei Complementar nº 42/2020; designação de relator; utilização do prazo regimental para emissão de parecer pelo relator; Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.702/2020; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.934/2020; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.972/2020; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.984/2020; designação de relator; emissão de parecer pelo relator – Votação nominal e remota do Projeto de Resolução nº 99/2020; aprovação – Votação nominal e remota do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.702/2020; aprovação – Votação nominal e remota do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.934/2020; aprovação – Votação nominal e remota do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.972/2020; aprovação – Votação nominal e remota do Projeto de Lei nº 1.984/2020; aprovação – Votação de Pareceres de Redação Final: Designação de relator; emissão dos Pareceres de Redação Final do Projeto de Resolução nº 99/2020 e dos Projetos de Lei nºs 1.702, 1.934, 1.972 e 1.984/2020 pelo relator; votação nominal e remota dos pareceres; aprovação – Declarações de Voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado –

Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Às 14h4min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

1ª Parte

Ata

– O presidente, nos termos do § 3º do art. 2º da Deliberação da Mesa nº 2.737/2020, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a apreciação da matéria constante na pauta.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 40 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Estão reabertos os nossos trabalhos.

– Vem à Mesa:

Acordo de Líderes

– O Acordo de Líderes em que a totalidade dos líderes com assento nesta Casa acordam que, no âmbito das comissões, poderão ser realizadas, a partir de 1º de junho de 2020, reuniões extraordinárias remotas para a apreciação de requerimento em comissão, bem como para a realização de audiência pública de comissão ou audiência de convidados, é o publicado nesta edição.

Decisão da Mesa

– A Decisão da Mesa, acolhendo o acordo de líderes e determinando seu cumprimento, é a publicada nesta edição.

Orientações sobre a Votação Remota

O presidente – A presidência, diante da emergência de saúde pública ocasionada pela Pandemia da Covid-19 e da importância da adoção de procedimentos de prevenção à infecção e à propagação do coronavírus, e tendo em vista a necessidade de preservar a continuidade das atividades parlamentares e legislativas, esclarece que a apreciação de proposições de caráter urgente será realizada de forma remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020, observando-se as seguintes diretrizes:

1) A matéria de caráter urgente será submetida a votação nominal e remota pela plataforma do Silegis, na aba “Votação”, onde o parlamentar deverá inserir a senha da reunião, previamente informada;

2) Para cada proposição constante na pauta serão feitas duas chamadas de votação e os parlamentares terão o prazo de 1 minuto para registrarem seu voto “Sim”, “Não” ou “Em Branco”;

3) Concluído o processo de votação remota de cada proposição pela plataforma do Silegis, não será permitida retificação de voto;

4) A presidência informa ao Plenário que os parlamentares podem se inscrever para declaração de voto a partir das 13 horas e 45 minutos do dia da reunião, escrevendo expressamente “declaração de voto” no *chat online*. Será concedida a palavra por até 2 minutos, somente após o término das votações de todas as proposições da pauta.

Votação de Proposições

O presidente – Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 99/2020, da Mesa da Assembleia, que reconhece o estado de calamidade pública nos Municípios de Açucena, Arceburgo, Baldim, Bugre, Caetanópolis, Camanducaia, Capitão Enéas, Caranaíba, Caratinga, Carmo do Paranaíba, Casa Grande, Catas Altas, Caxambu, Coluna, Divisópolis, Dolores do Indaiá, Ervália, Frutal, Guidoal, Imbé de Minas, Ipaba, Ipiacu, Juatuba, Mantena, Mathias Lobato, Nova Lima, Novo Oriente de Minas, Perdões, Periquito, Pirajuba, Piranguçu, Raul Soares, Ressaquinha, Ribeirão Vermelho, Rio Acima, Rio Paranaíba, Santo Antônio do Monte, São Sebastião do Anta e Silveirânia, em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus. Aferido caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vem o projeto ao Plenário para apreciação remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020. A presidência, nos termos do art. 3º da mesma deliberação, designa relator da matéria o deputado André Quintão. Com a palavra, o deputado André Quintão, para emitir seu parecer.

O deputado André Quintão – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer para o Turno Único do Projeto de Resolução nº 99/2020 foi publicado na edição anterior.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 15 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei Complementar nº 42/2020, dos deputados Arlen Santiago e Sávio Souza Cruz, que dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos fundos municipais e dos convênios feitos pelos hospitais públicos e hospitais filantrópicos, provenientes de repasses estaduais. Aferido caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vem o projeto ao Plenário para apreciação remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020. A presidência, nos termos do art. 3º da mesma deliberação, designa relator da matéria o deputado Ulysses Gomes, e indaga de V. Exa. se está em condições de emitir seu parecer.

O deputado Ulysses Gomes – Presidente, solicito o prazo regimental para apresentar, em outro momento, o parecer. Da mesma forma, aproveito para justificar, presidente, a excelente iniciativa dos autores, que têm a intenção, obviamente, de oferecer às entidades filantrópicas, hospitais e municípios a oportunidade de os saldos remanescentes de convênios serem utilizados para outras atividades e outros investimentos. Mas, dada a intenção que tivemos de atender, no último momento, a decisão do autor de acrescentar mais um artigo, para que a gente possa ter tempo de também colher mais sugestões de deputados diante dessa proposta, eu gostaria de solicitar então o prazo regimental para nos aprofundarmos no projeto.

O presidente – É regimental. A presidência informa aos deputados que o prazo regimental é de 24 horas.

O presidente – Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.702/2020, do deputado João Leite, que institui procedimentos para a assistência domiciliar interdisciplinar para idosos. Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, o projeto passou a tramitar em turno único e vem ao Plenário para apreciação remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020. A presidência, nos termos do art. 3º da mesma deliberação, designa relator da matéria o deputado André Quintão. Com a palavra, o deputado André Quintão, para emitir seu parecer.

O deputado André Quintão – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer para o Turno Único do Projeto de Lei nº 1.702/2020 foi publicado na edição anterior.

O presidente – Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.934/2020, da deputada Ione Pinheiro, que determina a criação de serviço virtual de informação e acolhimento às famílias com parente internado com doenças infectocontagiosas, durante epidemias, epidemias e pandemias, em hospitais públicos, privados ou de campanha sediados no Estado. Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, o projeto passou a tramitar em turno único e vem ao Plenário para apreciação remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020. A presidência, nos termos do art. 3º da mesma deliberação, designa relator da matéria o deputado Ulysses Gomes. Com a palavra, o deputado Ulysses Gomes, para emitir seu parecer.

O deputado Ulysses Gomes – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer para o Turno Único do Projeto de Lei nº 1.934/2020 foi publicado na edição anterior.

O presidente – Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.972/2020, das deputadas Andréia de Jesus, Leninha e Ana Paula Siqueira, que dispõe sobre medidas de garantia da equidade na atenção integral à saúde da população negra em casos de epidemias ou pandemias, surtos provocados por doenças contagiosas ou durante a decretação de estado de calamidade pública. Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, o projeto passou a tramitar em turno único e vem ao Plenário para apreciação remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020. A presidência, nos termos do art. 3º da mesma deliberação, designa relator da matéria o deputado André Quintão. Com a palavra, o deputado André Quintão, para emitir seu parecer.

O deputado André Quintão – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer para o Turno Único do Projeto de Lei nº 1.972/2020 foi publicado na edição anterior.

O presidente – Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.984/2020, do deputado Carlos Henrique, que altera a Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19, causada por coronavírus. Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, o projeto passou a tramitar em turno único e vem ao Plenário para apreciação remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020. A presidência, nos termos do art. 3º da mesma deliberação, designa relator da matéria o deputado Ulysses Gomes. Com a palavra, o deputado Ulysses Gomes, para emitir seu parecer.

O deputado Ulysses Gomes – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer para o Turno Único do Projeto de Lei nº 1.984/2020 foi publicado na edição anterior.

O presidente – A presidência vai submeter as matérias a votação pelo processo nominal e remoto, por meio da plataforma do Silegis, de conformidade com a Deliberação da Mesa da Assembleia nº 2.737, de 2020. Em votação, o Projeto de Resolução nº 99/2020.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bráulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado –

Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registram “não”:

Cleitinho Azevedo – Delegada Sheila – Doutor Wilson Batista – João Vítor Xavier – Osvaldo Lopes – Sargento Rodrigues.

– Registra “branco”:

Guilherme da Cunha.

O presidente – Votaram “sim” 59 deputados. Votaram “não” 6 deputados. Houve 1 voto em branco. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Resolução nº 99/2020. À redação final.

Em votação, o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.702/2020.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Tadeu Martins Leite – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 64 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.702/2020 na forma do Substitutivo nº 1. À redação final.

Em votação, o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.934/2020.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registram “não”:

Bartô – Guilherme da Cunha.

O presidente – Votaram “sim” 65 deputados. Votaram “não” 2 deputados. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.934/2020 na forma do Substitutivo nº 1. À redação final.

Em votação, o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.972/2020.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Tadeu Martins Leite – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registram “não”:

Bartô – Bruno Engler – Coronel Sandro – Delegada Sheila – Guilherme da Cunha – Sargento Rodrigues.

O presidente – Votaram “sim” 58 deputados. Votaram “não” 6 deputados. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.972/2020 na forma do Substitutivo nº 1. À redação final.

Em votação, o Projeto de Lei nº 1.984/2020.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Tadeu Martins Leite – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registram “não”:

Bartô – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro – Guilherme da Cunha.

O presidente – Votaram “sim” 59 deputados. Votaram “não” 4 deputados. Está aprovado o projeto. À redação final.

Votação de Pareceres de Redação Final

O presidente – A presidência designa relator o deputado André Quintão para emitir os Pareceres de Redação Final do Projeto de Resolução nº 99/2020 e dos Projetos de Lei nºs 1.702, 1.934, 1.972 e 1.984/2020. Com a palavra, o deputado André Quintão, para emitir seu parecer.

O deputado André Quintão – Sr. Presidente, meus pareceres são os seguintes:

– Os Pareceres de Redação Final do Projeto de Resolução nº 99/2020 e dos Projetos de Lei nºs 1.702, 1.934, 1.972 e 1.984/2020 foram publicados na edição anterior.

O presidente – Muito obrigado, deputado André Quintão.

A presidência vai submeter os Pareceres de Redação Final a votação pelo processo nominal e remoto, por meio da plataforma do Silegis.

Em votação, o Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 99/2020.

– Registram “sim”:

Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registram “não”:

Cleitinho Azevedo – Delegada Sheila – Doutor Wilson Batista – João Vítor Xavier – Osvaldo Lopes – Sargento Rodrigues.

O presidente – Votaram “sim” 56 deputados. Votaram “não” 6 deputados. Está aprovado o parecer. À promulgação.

Em votação, o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.702/2020.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Tadeu Martins Leite – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 60 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Em votação, o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.934/2020.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Tadeu Martins Leite – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registra “não”:

Bartô.

O presidente – Votaram “sim” 57 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o parecer. À sanção.

Em votação, o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.972/2020.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Tadeu Martins Leite – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registram “não”:

Coronel Sandro – Delegada Sheila – Sargento Rodrigues.

O presidente – Votaram “sim” 55 deputados. Votaram “não” 3 deputados. Está aprovado o parecer. À sanção.

A presidência registra que o deputado Marquinho Lemos perdeu a sua conexão durante a votação do Projeto nº 1.702/2020. Não podemos retificar o seu voto, mas ele solicita que se informe que ele votaria “sim”.

Em votação, o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.984/2020.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Tadeu Martins Leite – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registram “não”:

Bartô – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro.

O presidente – Votaram “sim” 57 deputados. Votaram “não” 3 deputados. Está aprovado o parecer. À sanção.

Declarações de Voto

A deputada Celise Laviola – Boa tarde, presidente; boa tarde a todos os deputados e deputadas que estão conosco; boa tarde aos que nos acompanham pela TV Assembleia e pelas redes sociais; boa tarde a toda a nossa Minas Gerais. Presidente, hoje quero agradecer a aprovação do estado de calamidade no Município de São Sebastião do Anta – um município muito pequeno e sem nenhuma estrutura onde já há dois casos confirmados –, o que ajuda e auxilia neste momento de necessidade. Quero também parabenizar pela aprovação do Projeto nº 1.934, da deputada Ione, que estabelece serviço virtual de informação e acolhimento às

famílias com parentes internados com doenças infectocontagiosas. Isso traz tranquilidade neste momento em que essa lei está sendo apresentada e em que estamos vivendo esse processo de estar distante dos nossos pacientes doentes. Isso é muito importante. É um projeto muito relevante. Trabalhei e me empenhei para que o Estado tivesse a telemedicina, o sistema virtual de atendimento dos pacientes, e fico muito satisfeita com essa preocupação e aprovação da Assembleia, isto é, com a aceitação do projeto. Agora as famílias também vão ter as informações necessárias e vão poder acompanhar os seus doentes, o que é muito importante. Mas hoje tenho um assunto um pouco diferente da pauta para tratar aqui, presidente. O Município de Alvarenga já tem 29 casos confirmados e 129 casos em investigação. Hoje o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância de Saúde está lá, em Alvarenga, para constatar se uma empresa existente lá e em atividade pode ou não permanecer em atividade devido a esse número de casos e à necessidade de cuidar da saúde do nosso povo. Aproveitando, quero dizer que referido município fica exatamente na divisa do nosso Município de Tarumirim. Tarumirim é um município onde temos uma administração muito responsável; um município onde sou majoritária e o qual represento aqui, na Assembleia, com muita satisfação. É um povo muito querido. Eu me sinto parte da comunidade de Tarumirim, e realmente sou. Ontem, embora essa situação já tenha sido resolvida numa reunião com o 43º Batalhão da Polícia Militar, em Governador Valadares, e a Prefeitura de Tarumirim, é importante que a gente destaque aqui o que aconteceu ontem lá. Para ser sincera, o que não pode acontecer com qualquer cidadão, ao ser abordado, seja por um militar ou por um civil, estando ele à paisana ou não, ou seja, o que não pode acontecer é que esse cidadão seja abordado, para que se cumpra uma legislação municipal, com alguma agressão, isto é, ele tem que ser abordado de forma delicada e conveniente, sem nenhuma agressão. O cidadão não pode simplesmente sacar uma arma e apontar para uma mulher que está fazendo esse serviço. Diante da ameaça, qualquer um tem que se prevenir. Diante da ameaça, a prevenção é uma reação natural. Ninguém é obrigado a saber que um cidadão à paisana é policial, e, ainda que ele seja um policial, essa atitude não é para ser tomada. A resposta pode ser dada, e ele pode não querer obedecer a legislação, mas ele não pode tirar a arma para a pessoa que o está atendendo. Isso não faz sentido e isso é inadmissível. Todos sabem o quanto defendo e respeito a Polícia Militar. Meu pai foi cabo da Polícia Militar. Eu defendo essa instituição, aprendi a amar a Polícia Militar, mas isso não leva ao fato... Todas as instituições têm bons representantes e têm pessoas abusadas, que abusam do poder que acham que têm. Eu quero dizer que todos sabem do serviço que está acontecendo, toda a população de Tarumirim sabe e apoia o serviço que está sendo feito lá. Lá nós estamos sem um caso, sendo que Alvarenga e Dom Cavati têm situações críticas, rodeando o nosso município. Isso é fruto de uma administração bem feita, de uma prevenção bem feita. Eu aproveito aqui para parabenizar o nosso prefeito de Tarumirim – nosso, porque eu também me sinto de Tarumirim –, Marcílio Bomfim, pelo excelente trabalho e dedicação. Parabenizo ainda o João, nosso secretário municipal de Saúde e toda a sua equipe que está envolvida na contenção da pandemia em Tarumirim. Nós não vamos parar com o nosso trabalho; nada vai nos conter em relação ao nosso trabalho. Os decretos vão ser cumpridos, o trabalho vai ser feito e está sendo feito de maneira séria e adequada. É um prefeito muito responsável, um advogado conhecedor da legislação, incapaz de abusar de qualquer poder ou de qualquer autoridade que tenha. Então eu quero aqui dizer que o nosso povo e o nosso município está com o prefeito e com o secretário de Saúde. Estamos ao lado deles, vamos defendê-los. Quem ama cuida! Tarumirim não vai se expor ao risco da saúde. Muito obrigada.

O deputado Sargento Rodrigues – Boa tarde, presidente; boa tarde, demais colegas deputados e deputadas. Presidente, eu queria que V. Exa. também me desse um pouquinho mais de tempo na declaração de voto, porque o assunto que vou abordar diz respeito à fala da minha colega que me antecedeu. Presidente, é por isso que nós temos de ter mais cuidado. Eu passei a votar “não” aos projetos de declaração da pandemia do coronavírus exatamente porque a gente passou a ter uma visão de que muitos municípios estão extrapolando, e muito – não é pouco, não presidente, é muito. Primeiro, eu quero dizer que votei contra o PL nº 1.972, e é por isso que essa pauta precisa ser repensada. Na sua justificativa, o consultor que elaborou o relatório do projeto trouxe que 53,25%, segundo o IBGE, são negros ou pardos aqui em Minas Gerais. Então, como a gente prioriza mais da metade da população com uma determinada política? Eu votei “não” porque o projeto deveria obedecer, presidente, ao IDH, não é à cor da pele. O segundo ponto que queria deixar claro é que votei contra o projeto de resolução exatamente para que a gente não veja aqui prefeitos, como o de

Tarumirim e o de Camanducaia. Presidente Agostinho Patrus, eu estou aqui com o decreto municipal do prefeito de Tarumirim. A colega deputada sabe, porque inclusive é da CCJ, que ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer algo senão em virtude de lei. O prefeito não poderia baixar o Decreto nº 771, de 15/5/2020, e exigir o uso de máscara em via pública, porque isso não é lei, é um decreto municipal que não está amparado pelas decisões do Ministério da Saúde e da Vigilância Sanitária. Ele poderia, sim, encaminhar um projeto de lei para a câmara municipal. Esse é o primeiro ponto. O segundo ponto presidente: não foi muito bem do jeito que a deputada Celise Laviola colocou. Infelizmente o sargento foi abordado, presidente, pela equipe de uma empresa de vigilância privada. Não se delega poder de polícia ou poder de fiscalização a uma empresa de vigilância que sai abordando as pessoas dentro do município, em via pública, para ver se estão usando máscara ou não. Então, o decreto municipal é ilegal, deveria ser votado na câmara municipal. Segundo, não se contrata empresa de vigilância, não se transfere o poder de polícia para que as pessoas sejam abordadas. A abordagem foi de forma incorreta; o sargento teve o braço torcido, três pessoas o imobilizaram. Ele saiu com arranhões no cotovelo, na mão, nos dedos. Ele saiu todo arranhado. Esses vigilantes, se eu fosse comandante do destacamento ou do pelotão, estariam presos e algemados na viatura. Isso que eu faria com esses vigilantes. E, certamente, as providências já foram tomadas, presidente. Ontem mesmo, estive no procurador-geral de justiça e pedi providências imediatas para sustar os efeitos deste decreto (- Falha na transmissão do áudio.) que é ilegal. Isso que dá quando a gente entrega determinadas decisões às pessoas que não têm competência, é isso que dá. Por outro lado, presidente, eu quero trazer a V. Exa., que conhece muito bem o Sul de Minas, que em Camanducaia o prefeito baixou um decreto municipal. Está aqui o decreto: decreto municipal do prefeito de Camanducaia. Presidente, esse moço mandou estabelecer o toque de recolher na cidade. Talvez V. Exa. não tenha ouvido esta expressão “toque de recolher”. Das 19 horas... Está aqui, presidente, faço questão de deixar aqui no vídeo para V. Exa. mostrar. O art. 9: toque de recolher. Das 19 horas até as 6 horas, ninguém pode transitar pelas ruas. Isso se chama direito de ir e vir, violação de cláusula pétrea. O prefeito também, por decreto, não pode fazer o que ele fez. Aí, presidente, ele não parou por aí, não, ele proibiu a entrada de qualquer veículo, seja de transporte, de passeio, de táxi, no município. E, pior ainda, ele proibiu também as pessoas de saírem do município. Ou seja, ele implantou um verdadeiro terror na cidade de Camanducaia. Também foi denunciado pelo Ministério Público. Eu peço a V. Exa. também que aprove o nosso requerimento, cobrando do procurador-geral de justiça uma posição do Ministério Público, porque estão fazendo verdadeiras aberrações, rasgando a Constituição Federal, através de decretos municipais. Isso é uma vergonha para o prefeito e para o País. Por fim, presidente, só quero fazer um apelo rapidamente a V. Exa., que é zeloso com essas questões. Eu aprovei, presidente, com o apoio dos demais colegas deputados, uma lei recente, e o governador sancionou, a Lei nº 23.642, que determina que o fornecedor sediado no Estado de Minas Gerais, ao anunciar a venda de produtos e serviços por meio do comércio eletrônico, informará de forma clara e objetiva os meios adequados. Ou seja, o direito de arrependimento vai ter que estar em destaque na tela do site da empresa que está vendendo. Mas, infelizmente, presidente, parece que a assessoria de imprensa da nossa Casa escolhe alguns projetos e algumas leis para dar publicidade. Eu procurei na página da internet da nossa Casa, presidente, no site da Assembleia, procurei, procurei e não achei nenhum. O Instagram da Assembleia, presidente, não parece ser o Instagram da Assembleia, dos 77 deputados; parece muito mais um local onde a assessoria de comunicação publica aquilo que bem entende, aquilo que dá na cabeça, e não aquilo que realmente deve ser publicizado pelo trabalho prestado pelos 77 deputados. Presidente, eu falei esses dias e vou repetir: parece que alguns aqui não sabem que a Assembleia é a reunião dos 77 parlamentares. Infelizmente, presidente, a minha lei sequer foi publicizada no site da Assembleia ou no Instagram. Registro aqui o meu protesto, presidente, e, obviamente, peço providências a V. Exa. Muito obrigado, presidente. Desculpe-me pela demora.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Muito obrigado, presidente Agostinho Patrus. Quero saudar todos nós, deputados e deputadas, e dizer a V. Exa. que mais uma etapa, nesta reunião, foi cumprida com votos importantes, pareceres fundamentados e também municípios agora reconhecidos em estado de calamidade pública. Eu votei favoravelmente às matérias pertinentes todas, neste momento que estamos vivendo, mas quero cumprimentar V. Exa. e parabenizá-lo mais uma vez. No início desta semana, logo pela segunda-feira, V. Exa. reuniu todos os presidentes de comissões, numa reunião muito produtiva. V. Exa. estava preocupado, como

sempre, com o funcionamento das comissões, e tomou uma decisão acertada, presidente, com toda a nossa consultoria, fazendo agora, a partir do dia 1º de junho, o funcionamento de todas as comissões. Isso, sem dúvida alguma, de forma correta, de forma muito transparente e principalmente garantidora a todos os servidores e a todos os deputados, no protocolo de intenções firmado por esta nossa Casa. Quero manifestar a V. Exa. que já está designada para terça-feira, às 15h30min, a reunião da nossa Comissão de Constituição e Justiça. Hoje, presidente, remotamente, com o auxílio da Dra. Luíza e de tantos outros assessores, eu quero manifestar que reunimo-nos com os membros da nossa Comissão de Constituição e Justiça e já aprovamos para segunda-feira uma audiência pública com a presença da procuradora-geral e da defensora pública Dra. Marina Lage Pessoa da Costa. A Defensoria Pública estará conosco, presidente, na segunda-feira, às 15h30min, para discutir o tema proposto por nossa comissão, com a atuação da Defensoria de Defesa dos Direitos Difusos, neste momento da pandemia de Covid-19. Então será, sem dúvida alguma, um momento importante em que a Defensoria estará na Assembleia Legislativa perante a Comissão de Constituição e Justiça, prestando contas da sua atuação neste momento. Então, quero parabenizar V. Exa., em nome da nossa Comissão de Constituição e Justiça, neste momento, visto que agora, a partir de segunda-feira, teremos o funcionamento de todas as comissões temáticas da Casa. É um novo passo que estamos dando. Tenho certeza de que caminharemos muito bem sob a presidência honrosa de V. Exa. Muito obrigado e parabéns a todos.

O presidente – Muito obrigado, deputado Dalmo Ribeiro Silva. Parabéns pela escolha de tema tão importante que será tratado na próxima semana, nesta Casa. Receba também, representando todos os membros da Comissão de Constituição e Justiça, as nossas congratulações.

Com a palavra, para declaração de voto, a deputada Ana Paula.

A deputada Ana Paula Siqueira – Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde, colegas deputados e colegas deputadas. Quero fazer aqui a minha declaração de voto. Votei “sim” em todos os projetos. Quero fazer um destaque ao Projeto de Lei nº 1.972/2020, de minha autoria, em conjunto com a Andréia de Jesus e também com a Leninha, que versa sobre a garantia de compilação dos dados para a população negra e preta do nosso Estado de Minas Gerais. Quero, antes, dar os meus parabéns aqui ao nosso amigo e líder do bloco, deputado André Quintão, pelo belíssimo parecer, robusto, contextualizado e que externa muito bem o sentido desse projeto. Quero dizer também que só com os dados compilados nós vamos poder de fato garantir a visibilidade da população negra, garantir a qualidade do atendimento, considerando que dados são muito importantes para que todos tenham atendimento igual. Vamos também, com isso, romper com esse histórico processo de discriminação com a população negra, com a população preta, que é a população da qual eu faço parte e a qual também represento aqui, no Parlamento. Vidas negras importam “sim”, e é por isso que fica aí a nossa contribuição para Minas Gerais, com um projeto que consideramos de bastante relevância. Quero também destacar aqui o Acordo de Líderes que foi apresentado hoje, colocando para todos nós, parlamentares, e para Minas Gerais a nova fase em que estamos entrando do enfrentamento à pandemia. A Assembleia Legislativa de Minas Gerais é uma das principais assembleias do Brasil, deu conta de lidar com esse momento difícil de enfrentamento da pandemia, do isolamento social, conseguindo realizar os seus trabalhos, e agora, a partir do dia 1º de junho, inova com a realização de audiências e reuniões das comissões, permitindo a participação remota das cidadãs e dos cidadãos mineiros. Um abraço a todos e boa tarde.

O presidente – Muito obrigado, deputada Ana Paula Siqueira. Cumprimento V. Exa. pelo projeto aprovado na tarde de hoje. Com a palavra, para declaração de voto, a deputada Leninha.

A deputada Leninha – Boa tarde, presidente. Boa tarde, caros colegas deputados e deputadas. De fato, é uma alegria muito grande ter um projeto aprovado. Eu queria agradecer aos que votaram favoravelmente à nossa proposta. A aprovação desse projeto não é uma vitória da deputada Ana Paula e da deputada Andréia, mas uma vitória da população negra. Classificar raça e cor nos registros de atendimento, de acolhimento e de óbitos, nos permite inclusive definir melhor as políticas públicas para essa população, políticas públicas específicas, que deem conta também dos IDHs tão baixos que a gente tem em Minas Gerais. Se a gente pegar municípios com territórios quilombolas, na maioria das vezes são os municípios que possuem o menor IDH do Estado de Minas

Gerais. Eu vejo Pai Pedro, um município próximo daqui, do Norte de Minas, com um grande território quilombola, que apresenta um dos menores IDHs da região. Eu creio que isso se repete em várias partes do Estado de Minas Gerais. E com isso, com esses programas específicos, nós vamos de fato ajudar uma população que historicamente é mais vulnerável, porque sempre esteve à margem das políticas públicas – 54,8% dos óbitos registrados são de pessoas negras e pardas. Por isso essa aprovação é muito simbólica para nós e para o povo negro. Mas eu não poderia também, presidente, deixar de fazer um agradecimento público à Cemig. Na última terça-feira eu havia denunciado que houve corte de energia elétrica do povo tuxá, aqui na região de Pirapora e de Buritizeiro, e a energia foi restabelecida, porque foi também um acordo político que nós fizemos, e o debate que nós estamos fazendo de PLs, que, durante a pandemia, não houvesse de fato a suspensão de água e de energia para os mais pobres. Então a Cemig restabeleceu a energia, e eu espero que a gente não tenha mais casos para serem denunciados aqui com relação ao corte desses serviços essenciais para todos e todas. Mas, em tempos de pandemia, nós também havíamos feito um acordo de trégua com relação à reintegração de posse, com relação a evitar conflitos entre população tradicional e empreendimentos. E hoje, presidente, nós fomos surpreendidos. O Vale das Cancelas, em Grão-Mogol, é o território inclusive onde está previsto um projeto de mineração. Mas há um conflito instalado, há algum tempo, com a empresa de transmissão de energia, a empresa Mantiqueira. E hoje nós fomos surpreendidos com o fato de que a Polícia Militar, juntamente com a empresa, adentrou o território, e a população está lá resistindo. Há um conflito grande instalado. Mais uma vez eu peço encarecidamente, já que não há reuniões da Mesa de Diálogo e Negociações, que a gente possa, neste período de pandemia, suspender todo tipo de conflito entre empreendimentos e populações. Então, mais uma vez, eu quero registrar que nós devemos fazer valer aquilo que a gente discute e define aqui, neste Plenário. Um grande abraço, muito obrigada a todos e todas.

O presidente – Muito obrigado, deputada Leninha. Parabenizo também V. Exa. pelo projeto aprovado no dia de hoje.

Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Carlos Pimenta.

O deputado Carlos Pimenta – Boa tarde, Agostinho; boa tarde aos colegas deputados. Nós estamos em Montes Claros. Friozinho anormal aqui na cidade. Esta noite nós passamos muito frio, mas isso é muito bom. Presidente, eu queria abordar dois assuntos. Primeiro eu quero dizer que o governo Zema começa a pagar as emendas parlamentares – presidente, isso é muito importante – dos deputados para o enfrentamento da Covid. Eu sei que esse fato aconteceu. Primeiro foi o acordo (- Falha na transmissão do áudio.) de Minas; segundo, houve a sua participação decisiva, e isso é muito importante. Agora mesmo eu acabo de receber aqui a relação das emendas. Nós repassaremos recursos para Montes Claros. São várias emendas minhas e dos outros deputados. Mas também eu quero dizer que o Município de Mato Verde, Monte Azul, Bocaiúva, Itacarambi, Jequitai, Serra dos Aimorés e São João do Paraíso receberão recursos importantes para o combate à Covid. Eu espero que esses recursos possam ser muito bem usados. São recursos que vêm em boa hora. Muitos desses municípios não têm praticamente nenhuma estrutura, a não ser um posto de saúde ou uma unidade básica de saúde, à exceção das cidades maiores. E o prefeito poderá comprar os equipamentos de proteção individual, poderá adquirir medicamentos para atender à população, mesmo porque nós iniciamos a fase mais difícil da Covid aqui no Estado de Minas Gerais. A partir de agora, os casos vão aumentar, e é necessário que a prefeitura tenha o mínimo de estrutura para poder atender aos municípios. O outro assunto que eu queria trazer a V. Exa., presidente, é que a Copasa resolveu abrir ou a caixa da maldade ou a caixa da incompetência. Na cidade de Montes Claros, chegaram inúmeras contas abusivas para o povo. Isso saiu na imprensa da cidade. Vários jornais noticiaram isso: contas que as pessoas pagavam no valor de R\$60,00 por mês, R\$50,00 por mês – taxa mínima – chegaram a R\$1.500,00. Isso é um absurdo. Nós havíamos feito um compromisso. Recebemos a Copasa. A Assembleia se manifestou várias vezes, pedindo à Copasa, primeiro, que não cortasse a água das pessoas. Como vamos manter isolamento social, se você não tem água para lavar as suas mãos, para tomar um banho? E, agora, a Copasa vem com essas contas abusivas. Isso é uma questão de polícia. Governador Romeu Zema, eu vou encaminhar cópia dessas contas ao senhor, para que o senhor tome providência. Eu sei que quem está lá na Copasa está tratando é da privatização da Copasa, mas não se pode tratar disso se esquecendo de que nós estamos aqui em Minas Gerais iniciando o pior momento da Covid, da pandemia de coronavírus. Pelo amor

de Deus, como é que você quer que o cidadão fique em casa se ele está desempregado, se ele não tem o recurso para comprar o alimento, se ele não tem, muitas vezes, a rede de esgoto? São (- Falha na transmissão do áudio.) de mineiros que não têm rede de esgoto e, agora, não vão ter água. Então, eu quero manifestar a minha indignação. Eu estou “p” da vida, presidente, com a Copasa, porque eles não atendem ninguém. O atendimento é só virtual. Você não tem como levar a sua conta. Você entra na internet para fazer reclamação, e essa reclamação – com certeza – não chega às mãos de ninguém. Então, Copasa, cartão vermelho! Nota zero para a Copasa. Nesse caminhar da carruagem – se continuar assim –, vocês vão levar também um “não” da Assembleia, porque esse processo de privatização requer, primeiro, a atenção ao povo de Minas Gerais, ao povo de Montes Claros. Obrigado, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado Carlos Pimenta.

Vamos passar, agora, a palavra ao deputado Gustavo Santana. Parece que temos um problema com a conexão do deputado Gustavo Santana. Então, com a palavra, para declaração de voto, o deputado Guilherme da Cunha.

O deputado Guilherme da Cunha – Boa tarde, presidente; boa tarde, colegas; boa tarde, população de Minas que nos acompanha pela TV Assembleia. Presidente, hoje, eu votei contrariamente a três proposições. Faço questão de me explicar sobre cada uma delas. Tentarei ser breve. Posso, talvez, exceder-me um pouquinho no tempo. Em relação ao Projeto de Lei nº 1.934, Sr. Presidente, que é o projeto que prevê a obrigatoriedade de hospitais públicos e privados no Estado disponibilizarem, de forma remota, informações para as famílias dos pacientes, eu entendo que a iniciativa é muito louvável; é interessante, é pertinente, porém esbarra num problema de ordem constitucional. A relação entre os hospitais, o serviço de saúde e o paciente não é uma relação de consumo; é uma relação de direito civil. Se a gente legislar sobre os hospitais públicos, a gente está dentro da prerrogativa da Assembleia de legislar sobre o serviço no próprio Estado, mas, quando essa legislação é estendida também a hospitais privados, a Assembleia entra numa esfera de legislação sobre direito civil, que, a meu ver, é inconstitucional, por força do art. 22, inciso 1, da Constituição da República. Por essa razão, presidente, mesmo reconhecendo a importância do assunto, votei contrariamente, porque o projeto, tal qual redigido, a meu ver, continha disposição inconstitucional. Em relação ao Projeto de lei nº 1.972, que prevê uma série de obrigações em relação aos serviços de saúde para a população negra, eu, primeiramente, agradeço ao deputado relator, que incluiu parte das minhas sugestões no projeto, mas, infelizmente, não incluiu o suficiente – digamos assim. O que eu sugeri? Eu sugeri que qualquer compilação e divulgação de dados, não apenas em relação à população negra, mas a qualquer grupo étnico-racial, fossem feitas a partir de critérios médicos, critérios de saúde. Isso constou parcialmente na forma do parágrafo único, acrescentado ao final do art. 12-B, dispondo que haveria a extensão das obrigações para outros grupos, caso fosse critério médico. Mas, infelizmente, em relação à população negra, esse critério médico não está sendo observado e não constou no projeto. Então o que temos? A gente tem uma situação em que os serviços de saúde ficam obrigados a coletar dados em relação à população negra e divulgá-los, ainda que eles sejam irrelevantes do ponto de vista do tratamento de saúde e do acesso ao serviço de saúde. Eu vejo dois problemas nisso: o primeiro é que a gente vai forçar esses serviços públicos de saúde a disponibilizar equipe para fazer essa coleta, compilação e divulgação de dados. Equipe que poderia trabalhar no atendimento à saúde vai ser desviada, prejudicando, dessa forma, o atendimento para todos. E uma segunda questão, Sr. Presidente: em relação à própria reação da população em geral frente a população negra, a partir desses dados, se eles não tiverem nenhuma relevância de saúde de atuação médica. Por quê? Se esses dados constatarem uma menor prevalência da Covid-19 na população negra ou menores impactos da mortalidade, morbidades, essa população pode acabar sendo negligenciada, e não queremos isso. Queremos que ela seja tratada de forma igual. Por outro lado, se identificar uma maior prevalência que também não guarde relação com critérios de saúde e critérios médicos, essa população pode ser discriminada. Também não queremos isso, não queremos por combustível numa fogueira racial em algo que não existe hoje dentro do tratamento da Covid. Essas são as razões pelas quais votei contrariamente. Por fim, em relação ao Projeto de Lei nº 1.978, que prevê a inclusão como diretriz de um auxílio para mães que não têm os cônjuges e estão em situação de vulnerabilidade, eu fiz a proposição para que o projeto contemplasse também os pais na mesma situação. Infelizmente não foi aceito. Votei contrariamente porque vejo que, na alínea “a” do inciso I do art. 12 da Lei nº 23.631/2020, já há previsão como diretriz de auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade.

Famílias, obviamente, contemplam as mães sem o cônjuge e com filhos passando necessidade. Esse público já está contemplado, já está dentro das preocupações e diretrizes do Estado, e não vejo razões para que seja destacado, de maneira que poderia gerar uma situação de desigualdade perante a lei de pessoas igualmente vulneráveis. Sr. Presidente, essas foram as razões para os meus votos contrários. Agradeço a extensão do tempo para que eu pudesse ter oportunidade de falar sobre todas. Vamos seguir trabalhando juntos para que Minas possa superar o quanto antes todos os desafios da Covid na área de saúde e também com seus impactos fiscais. Muito obrigado.

O deputado Ulysses Gomes – Cumprimento o Sr. Presidente, as Sras. Deputadas e os Srs. Deputados. Presidente, quero fazer três comentários aqui. Um relativo à fala do deputado Carlos Pimenta, que me antecedeu, em relação à preocupação com essa notícia que o governo traz sobre a possível venda da Copasa. Hoje a Copasa é pública, presta um serviço que é questionado em inúmeros municípios no tocante a sua qualidade, no tocante ao seu atendimento, no tocante ao preço abusivo que ela cobra. Imaginemos ela privatizada: qual interesse prevalecerá? Nós sabemos que, em época de crise, sobretudo agora, em pandemia, normalmente para quem vende é uma situação preocupante. Para quem compra talvez seja muito bom – talvez seja esse o interesse do governo –, mas em época de pandemia não é hora de vender o patrimônio público a toque de caixa. Então, é uma preocupação que a Assembleia tem que acompanhar; e tem que cobrar da empresa pública, que é a Copasa, uma maior responsabilidade para melhorar o seu serviço. E a gente não pode discutir dessa forma, a toque de caixa, como o governo quer fazer. Eu queria também, presidente, no que diz respeito às empresas públicas, trazer uma preocupação muito grande que estamos tendo com relação à Cemig por inúmeras denúncias. Havia recebido denúncias de cinco municípios da nossa região: Poço Fundo, Nova Resende, Machado, Campos Gerais e Piranguçu, e até encaminhei um regimento aprovado nesta Casa cobrando explicações e providências da Cemig sobre as interrupções no serviço de energia nesses municípios. Publicamos essa matéria, Sr. Presidente, e mais nove municípios, de ontem para hoje, já apresentaram mais de trinta denúncias: Brasópolis, Heliadora, Pouso Alegre, Maria da Fé, Varginha, Delfim Moreira, São José do Alegre, Jacuí, Pedralva e Poço Fundo. Ou seja, em apenas um dia da denúncia – havíamos recebido algumas –, já triplicou o número diante desse questionamento. Então, quero registrar, presidente, a enorme preocupação que a gente tem. Mais de trinta manifestações de cidadãos e cidadãs só hoje pela manhã, mostrando afirmativamente a situação dos municípios, porque a Cemig vem cortando energia deles. Eu queria, então, pedir publicamente à Cemig que nos dê resposta nesse sentido e, obviamente, aos deputados e às deputadas que também observem essa situação, que possamos nos unir nessa ação para que tenhamos uma resposta efetiva e não só documental, que possamos ir lá para resolver, solucionar o problema. Por fim, presidente, ao longo desse período, eu tenho feito questionamentos. Vimos apontando a grande preocupação que temos tido em relação à subnotificação dos casos de Covid no Estado. É uma enorme preocupação. Estamos agora completando 15 dias desde que o Estado fez a opção de retirar a informação essencial do seu boletim epidemiológico, que diz respeito aos casos suspeitos, que já passavam de 120 mil; e fica o governador se vangloriando por conta de ser o 25º Estado com menos casos de Covid, comparando-se, por exemplo, ao Ceará, que tem mais casos. Mas lá estão testando. É só testar que vai aparecer. Aí, nós estamos vendo os casos que estão sendo comparados com dados dos cartórios: 1.088 mineiros morreram supostamente de síndrome respiratória. É um aumento, Sr. Presidente, em relação ao mesmo período do ano passado, de nada mais nada menos do que 838%. Ou seja, sem teste não há como dizer que, em Minas, o número de casos está abaixo ou que os números são os que estão mostrando hoje. Por fim, olhe a matéria que nós vimos hoje publicada no Estado de Minas. Diz assim a matéria: “Sem cumprir protocolo do Ministério da Saúde, Minas Gerais tem 160 mil testes de Covid disponíveis, mas só fez 20 mil. O Estado é o segundo” – aí, sim, é o número real – “com menor índice da doença no País, mas também é um dos que menos realiza teste”. A secretaria confirmou, presidente, que ainda não cumpre o protocolo nacional de testagem. O Ministério da Saúde – volto a afirmar – enviou para Minas Gerais exatamente 160.552 testes para diagnosticar a Covid, e o Estado usou apenas 20.700 testes. Até ontem, Minas Gerais tinha 8.011 casos confirmados e 240 mortes. Mas, infelizmente, como eu disse, o Estado não está testando. Então, esse dado que foi publicado no jornal, comprovado pelos índices que nós estamos vendo, nos coloca numa situação muito preocupante. Minas Gerais hoje pode ter cerca de oito vezes mais casos do que aquilo que o governo está afirmando. Isso faz

com que prefeituras cheguem a tomar decisões equivocadas, faz com que a população fique desorientada, sem saber qual informação é real. Nós precisamos nos unir no combate a essa pandemia, dispondo de dados para tomarmos decisões. Então, é muito preocupante o governador levar o Estado da forma como está levando: sem dados consistentes para a tomada de decisões. É uma preocupação grande que a Assembleia, por meio de muitos deputados aqui, vem questionando ao Estado. Então, presidente, eu queria fazer essa denúncia relativa à Copasa e à Cemig, mas, principalmente, ao enfrentamento sobre o qual o governador vem tratando, desinformando a população mineira e também a nacional, porque vem publicando que Minas Gerais passa por uma situação tranquila, o que não é verdade. Por fim, presidente, vamos lembrar o bom estudo que nós ouvimos, na semana passada, na Assembleia, do Instituto Federal do Sul de Minas, que trouxe uma preocupação com as fronteiras, porque os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro estão trazendo o vírus para o nosso estado; e o governador, até o momento, não tem sequer uma barreira sanitária no Estado para controlar a entrada e o trânsito do vírus do nosso estado. Então, a situação é muito preocupante. Fica aqui o nosso alerta e a busca de respostas e soluções do governo do Estado.

A deputada Marília Campos – Boa tarde, presidente, deputados, deputadas e povo mineiro que nos acompanha em mais um dia de funcionamento da Assembleia, onde fizemos votações importantes. Sr. Presidente, eu votei “sim” em todos os projetos, inclusive no que homologa o estado de calamidade pública em vários municípios. Aproveito para parabenizar a deputada Ione e o deputado Carlos Henrique pelos projetos. E também ressalto a importância do projeto apresentado pelas deputadas Leninha, Andréia e Ana Paula, que ocupam um lugar neste Parlamento, trazendo a agenda do povo negro, trazendo a agenda da diversidade, trazendo a agenda dos direitos dessa população à qual o nosso país é devedor. Então, parabéns por esse projeto. Queria aqui ressaltar o Projeto nº 42.020, que, acho, é um projeto muito pertinente. Ele não foi votado hoje, mas é um projeto que ajuda na agilização dos investimentos em saúde na questão do enfrentamento à pandemia, e julgo da maior importância esse redirecionamento dos recursos dos fundos. Eu gostaria, então, que o deputado Ulysses reconsiderasse a rejeição à emenda que eu apresentei e que procura também caminhar nessa perspectiva. Sr. Presidente, eu queria agora dizer que o dia de hoje é um dia de muita importância: dia 28 de maio. O dia 28 de maio é o Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher, é o Dia Nacional de Luta pela Redução da Mortalidade Materna. Eu quero aqui trazer os dados do Ministério da Saúde: de 1996 a 2018, morreram 39 mil mulheres, e 92% dessas mortes eram evitáveis. E agora, neste processo de pandemia, em que o sistema de saúde está sobrecarregado, seja em função do tratamento, seja em função da migração de centenas, milhares de pessoas que tinham plano privado para o sistema SUS, temos o receio de que o nível de mortalidade materna possa aumentar em função do acesso das mulheres mães ao sistema de saúde, não só trazendo um problema para as mães, como também para as crianças. Hoje, inclusive, Sr. Presidente, estou registrando dois projetos que procuram facilitar o acesso das mulheres que vão ser mães para garantir um tratamento que assegure não apenas a saúde das mulheres, como também a saúde das crianças. E aproveito, então, para pedir uma atenção especial a esses projetos; que a gente vote em regime de urgência para garantir vida às mulheres de Minas Gerais. Muito obrigada, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas.

A deputada Ione Pinheiro – Boa tarde, presidente; boa tarde, demais deputados. Quero agradecer a V. Exa. a aprovação do nosso projeto hoje; agradecer ao Ulisses, relator, e a todos os deputados. Com certeza, gente, é um projeto relevante. Nós sabemos o quanto o coronavírus é cruel. Ele afasta as pessoas, não deixa as pessoas que a gente ama ficarem próximas da gente. O paciente no hospital tem uma angústia muito grande. A criação desse serviço virtual vai ajudar, amenizar, humanizar essa angústia vivida devido a esse afastamento. Quero, no momento também, presidente, parabenizar o governo de Minas por dois programas: o Alô Minas e esse programa de perfuração de poços artesianos que foi lançado. Quero aqui parabenizar o governador Romeu Zema por essas duas atitudes para ajudar os municípios. E, na oportunidade, gostaria de pedir a V. Exa. também que colocasse um outro projeto nosso em votação que é de extrema importância: o projeto que veda a cobrança de água e luz para os hospitais públicos e filantrópicos durante o período dessa pandemia. Este é um momento crucial (- Falha na transmissão do áudio.) e o projeto (- Falha na transmissão do áudio.) hospitais. No mais, só quero agradecer. Que Deus continue iluminando-o. Muito obrigada, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputada Ione Pinheiro. Parabenizo V. Exa. pelo projeto tão relevante que faz com que aqueles que têm doentes internados possam ter de forma remota informações e fazer um acompanhamento para a sua tranquilidade e a tranquilidade das pessoas doentes e internadas em Minas Gerais. Agora, já está de volta o deputado Gustavo Santana. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Gustavo Santana.

O deputado Gustavo Santana – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, todos que nos acompanham pela TV Assembleia, minha fala hoje será muito rápida. Infelizmente a minha conexão havia caído. Eu estava numa reunião remota com alguns parlamentares e com o nosso governador Romeu Zema. Estava reivindicando aquela situação que nós debatemos ontem, na Assembleia: a instalação da fábrica de lítio lá em Juiz de Fora. Nós estávamos cobrando do senhor governador que o Vale do Jequitinhonha seja respeitado, seja lembrado. Num momento como este, num momento em que Minas Gerais inteira está passando por dificuldades econômicas, principalmente aquela região, não podemos deixar que o Jequitinhonha seja desrespeitado. Que seja feita voz ativa junto a todos os membros da empresa CBL – 30% dela pertence ao governo do Estado –, para que se consiga, sim, fazer a implantação de uma unidade lá em Itinga ou na região do Vale do Jequitinhonha, para que aquela região (- Falha na transmissão do áudio.)

O presidente – Estamos com problemas com o deputado Gustavo Santana. Vamos passar a palavra ao deputado Arlen Santiago. Em seguida, retornaremos ao deputado Gustavo Santana. Parece que temos problemas também com o deputado Arlen Santiago. Vamos passar a palavra então ao deputado Delegado Heli Grilo. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Delegado Heli Grilo.

O deputado Delegado Heli Grilo – Boa tarde, presidente; boa tarde, colegas deputados. Eu gostaria de fazer um pequeno adendo à palavra do deputado Ulysses Gomes. Deputados, de acordo com as informações da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, o número de mortes por síndrome respiratória aguda grave, até a 20ª semana epidemiológica de 2018, foi de 158 mortes. Em 2019, foi de 185 mortes. Em 2020, foi de 1.435 mortes. Isso até o dia 16 de maio, quando se completou a 20ª semana epidemiológica. Então, há umas divergências aí. Aqui é muito para cima. Esse número precisa ser analisado, até porque os nossos estados vizinhos tiveram – Rio de Janeiro e São Paulo – muito mais. Minas é o 2º Estado que menos testa. Só perde para o Rio de Janeiro. Então precisamos analisar isso. Precisamos testar a nossa população para que possamos realmente ter uma análise. Presidente, eu gostaria que V. Exa. nos ajudasse. Nós temos um projeto na Assembleia, de suma importância, que é o projeto do plantão digital. Algumas cidades já o estão fazendo para salvar a situação. Veja bem: nós temos uma prisão lá em Conceição das Alagoas, e os policiais têm de colocar vítimas e testemunhas no mesmo carro para conduzi-las para Uberaba, quando se trata de noite e final de semana. O projeto, sendo aprovado, a gente começa a instalar o plantão digital para acabar com isso, presidente. Isso é no Estado de Minas Gerais todo. É uma economia de R\$10.000.000,00 por ano. Um aumento se faz necessário. Nós estamos expondo a risco os nossos companheiros, policiais e pessoas que servem de testemunhas para um ato criminoso. Não podemos fazer isso. Isso é no Estado inteiro. Existem cidades que estão distantes 140km da sede da regional. Ida e volta, são 280km, presidente. Então, esse plantão digital é de suma importância neste momento. Peço encarecidamente a V. Exa., que dirige esta Casa – falei hoje com a diretora –, que por favor coloque esse projeto em andamento. Devolvo a palavra ao presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado Heli Grilo. Esse projeto realmente é importante e já esteve na pauta. Nas reuniões com os líderes, vamos tratar novamente da sua inclusão.

Vamos ouvir agora, novamente, o deputado Gustavo Santana, que teve o seu sinal restabelecido. Com a palavra, o deputado Gustavo Santana.

O deputado Gustavo Santana – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, vou ser rápido devido ao meu sinal. É só para falar que estivemos agora numa reunião remota com o governador Romeu Zema, e cobramos dele, eu e vários parlamentares, sobre essa instalação da fábrica em Juiz de Fora, esse material que é retirado da cidade de Itinga, o lítio. Falamos, isto é,

reivindicamos o fato de não abirmos mão, a fim de que o Vale do Jequitinhonha seja respeitado. Então, todo o Vale do Jequitinhonha pode contar com este parlamentar e com vários outros parlamentares, porque tenho certeza de que vamos fazer com que a voz do Jequitinhonha volte a ser uma voz ativa neste governo de Minas Gerais. Um grande abraço, presidente, e um abraço a todos que nos acompanham.

A deputada Andréia de Jesus – Boa tarde, presidente, boa tarde, colegas, boa tarde a todos aqueles que nos acompanham. Primeiro quero agradecer, na minha declaração de voto, a todos os parlamentares que confiaram e deram o seu voto positivo em relação ao PL que apresentamos nesta Casa. Estendo meus agradecimentos às minhas colegas Ana Paula e Leninha. Também inauguramos algo novo, que consistiu em construirmos juntas – três parlamentares de partidos totalmente distintos –, iniciativas que correspondem a uma demanda muito maior que aquelas que os partidos, até hoje, foram capazes de transcrever e transformar em normas e regras para reduzir a discriminação racial. Presidente, quero trazer os dados de hoje, de jornais, inclusive do Estado de Minas, que aponta pesquisas que revelam que o número de negros mortos pela pandemia é quatro vezes maior. Precisamos, por meio do compromisso com a vida que esta Casa tem demonstrado, exigir que o governador apresente, de fato, testagens, e que, nessas testagens e nesses atendimentos, venham o registro de raça e de cor. Então, de posse desses dados de qualidade, que a gente possa apresentar políticas de eficácia. A gente observa, principalmente em São Paulo, que é o epicentro da contaminação, que o vírus está concentrado na periferia. O coronavírus chega ao centro das capitais, mas o aumento do número de pessoas contaminadas e de mortos ocorre nas periferias. Hoje os jornais também demonstraram, no Estado de Minas, que o número de cidades do interior que registram contaminados aumentou. Então a gente, que é da gestão de políticas públicas, sabe o quanto é importante conhecer os dados e saber quem é o grupo que está em situação de risco e como ele vive. Também é extremamente importante, neste momento, não só termos marcadores epidemiológicos que reportem raça e cor de pele, para que também a gente possa orientar, de forma normativa, as Secretarias de Saúde do Estado inteiro, mas também para que a gente possa, de fato, apresentar soluções. As soluções precisam ser um recorte, isto é, precisam estar de acordo com o comportamento de quem está sendo contaminado. Por último, presidente, é isso. Para a gente ter estabilidade financeira, estabilidade na economia, e para a gente fazer qualquer outro debate que inclusive esbarra nas privatizações, a gente precisa sanar essa crise sanitária que vai continuar se prolongando se o Estado não apresentar dados com mais contundência, como os dados que a gente exige no nosso projeto de lei. É uma conquista do movimento negro? Sim. E mais que isso: nós conseguimos inaugurar na Assembleia Legislativa um debate que por muitos anos ficou silenciado pela ausência de corpos negros ocupando esta Casa, com a consciência de que quem está morrendo é também aquele que mantém a economia funcionando, é aquele que ganha e gasta imediatamente. Então esses precisam garantir a vida, até para garantir o avanço da economia. Obrigado, colegas. Parabenizo também a Casa pelo fato de a gente voltar com as comissões e trazer a voz do povo para falar das suas demandas para que não sejam ditas só por nós. Obrigada.

O presidente – Muito obrigado, deputada Andréia de Jesus. Parabenizo V. Exa. pela aprovação do seu projeto, em conjunto com a deputada Leninha e a deputada Ana Paula Siqueira.

Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Doutor Jean Freire, diretamente do Jequitinhonha.

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, muito obrigado; obrigado por poder falar direto do Jequitinhonha. Eu vou tratar hoje, como sempre nas minhas falas, do Jequitinhonha e Mucuri. Mais uma vez não poderia ser diferente. Boa tarde, Srs. Deputados, caros colegas mineiros, povo do Vale do Jequitinhonha, povo que vive aqui, que mora aqui nessa região, que sabe a verdadeira labuta, os amores e as dores de estar sempre aqui. Sr. Presidente, nesse final de semana, eu fiz e postei um vídeo – não imaginava que teria a repercussão que teve – sobre a questão do lítio, da exploração do lítio nessa que é a região que menos se desenvolve neste Estado de Minas Gerais. Houve repercussão, e para a minha surpresa, foi feita uma reunião nesse exato momento – acabou de terminar – com o governador do Estado, solicitada pelo deputado Zé Silva. Diga-se de passagem, o deputado Zé Silva pediu que eu estivesse presente nessa reunião, por legitimidade, eu sou o deputado mais bem votado aqui e moro nessa região. Nós

temos outros deputados; nós temos o Marquinho, de Carbonita, que é do Vale do Jequitinhonha. Por surpresa, eu não estava na reunião, e Marquinho também não, para discutir o desenvolvimento do Vale. Cadê o ser republicano? O que é ser novo? O que é ser novo? Digam-me! Eu quero aqui usar a minha prerrogativa de deputado e solicitar uma reunião – que já solicitei. Eu tenho aqui requerimento solicitando reunião com o governo do Estado desde o início do ano, para discutir o desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha, não é para fazer plano de desenvolvimento não, porque esse nós estamos cansados de ter. Eu posso apresentar vários planos, e por sinal muito bem feitos. O último plano de desenvolvimento do Vale de Jequitinhonha foi feito pela Fundação João Pinheiro – e muito bem feito. Ele trata da cadeia produtiva do minério. A Codemig fez um plano de desenvolvimento muito bem feito sobre a cadeia produtiva do minério. Por sinal, a Codemig, que é sócia da CBL, investiu recurso no Instituto Federal de Araçuaí, meus caros colegas! Investiu R\$3.000.000,00. O deputado Reginaldo Lopes investiu também. Nós fizemos uma parceria, e ali foi feito, no Instituto Federal de Araçuaí – a maior reserva de lítio deste país fica em Itinga e em Araçuaí –, um laboratório de mineralogia. Ali foram dadas as condições, caro presidente Agostinho Patrus, para prosseguir nessa questão do lítio. Pois bem, nós temos aqui, sim, condições de tecnologia. Então, eu solicito que possamos repensar de maneira verdadeira e nos unir de maneira verdadeira. Não se faz união excluindo os deputados que aqui moram, que aqui vivem e que são os mais bem votados. Portanto eu quero solicitar, com todo o respeito que tenho tido – e o senhor é prova disso – ao governo de Estado, ao companheiro que tanto admiro, o Guilherme da Cunha, uma reunião com o governador do Estado, para apresentar os estudos que foram feitos. Creio que o governo do Estado tenha conhecimento. Quero agradecer ao deputado Agostinho Patrus, caro presidente. Eu solicitei um debate sobre a questão do desenvolvimento, e o senhor já me deu um “sim”. Eu quero agradecer-lhe por isso. Nós precisamos de, de uma vez por todas, discutir. Mas não é fazer estudo, não. O povo do Vale do Jequitinhonha está cansado de ser estudado. Nós queremos é estudar. Essa é a diferença! Nós estamos cansados. Então, chega de explorar e de levar as nossas riquezas daqui, do Vale do Jequitinhonha. Eu quero, aqui, pedir a cada deputado, a cada parlamentar, cada político sério deste estado e desta região de Minas Gerais, que é a que menos desenvolve: uni-vos, de maneira verdadeira. É hora de alavancarmos o desenvolvimento daqui. Sr. Presidente, só mais atenção para uma situação. Eu pediria ao senhor que encaminhasse ao Judiciário Mineiro um pedido. As pessoas também estão tendo fome de justiça. Um amigo meu, o deputado Doutor Ronaldo, de Pedra Azul, solicitou que eu pedisse ao Tribunal de Justiça que o interior pudesse digitalizar seus projetos e também que pudessem ser feitos esses encaminhamentos da maneira como nós estamos trabalhando aqui, na Assembleia Legislativa. São essas as minhas falas. Eu conto com cada um dos deputados aqui presentes. O nosso muito obrigado.

A deputada Laura Serrano – Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde, colegas deputados. Hoje eu venho declarar o meu voto em relação a dois projetos da pauta. O primeiro deles é em relação ao Projeto nº 1.972/2020, de autoria das deputadas Andréia de Jesus, Ana Paula Siqueira e Leninha. Eu, como defensora da gestão pública eficiente, como defensora das tomadas de decisões baseadas em dados e em evidências, sempre serei favorável a toda e qualquer medida que esteja voltada para uma melhoria e o aumento da coleta de dados, de dados disponíveis, para a tomada de decisão, para a pesquisa científica, para a tomada de decisão gerencial. Então, avaliando esse projeto que foi apresentado pelas deputadas, a gente percebe que o resultado prático desse projeto e a aplicabilidade dele para a população está justamente na obtenção e na coleta de dados étnico-raciais para poderem ser avaliados, estudados e para subsidiar decisões. Lembro, aqui, que o fato de se coletarem esses dados não quer dizer necessariamente que eu defendo que haja ou que não haja uma correlação entre a cor e a possibilidade de se contrair a Covid-19 ou mesmo de agravamento dos seus sintomas, mas, até mesmo para que a gente possa avaliar se existe ou não alguma correlação nesse sentido, é necessário que os dados sejam coletados, e, por isso, sempre serei favorável a projetos que visem aumentar os dados disponíveis, para que a gente possa estudar essas estatísticas e tomar melhores decisões baseadas em evidências, para ter melhores resultados para a população. Já dizia Peter Drucker: “Quem não mede não gerencia”. É importante que a gente meça os nossos dados para poder tomar as melhores decisões. Por fim, eu quero declarar meu voto também em relação ao Projeto nº 1.984/2020, de autoria do deputado Carlos Henrique, que inclui as mães chefes de família, que são aquelas mães arrimos de família, sem cônjuge ou sem companheiro e que estão abaixo da linha de pobreza,

para que possam receber a renda mínima emergencial e temporária. É importantíssimo que o Estado seja um estado focado em saúde, segurança e educação, mas a gente não pode permitir que, em estado nenhum, existam pessoas vivendo abaixo da linha de miséria, abaixo da linha de pobreza, passando fome. Então, neste momento de pandemia, neste momento de grave crise econômica, é importante que essa renda mínima emergencial também seja estendida às mães arrimo de família, sem cônjuges e companheiros, e que estão aí abaixo da linha de pobreza. Muito obrigada, Sr. Presidente.

O deputado Antonio Carlos Arantes – Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde a todos os nossos parceiros, deputados e deputadas. Queria comentar aqui, presidente, o seguinte: eu não vou entrar em detalhe sobre os números do coronavírus porque eu não aperfeiçoei os números e não sou especialista, mas é só olhar os hospitais, olhar os hospitais de campanha, que até agora estão vazios. É só analisar isso, porque acho que tem tudo a ver uma coisa com outra. Eu não vou citar o nome, porque eu não tenho essa autorização, mas, conversei com um diretor de hospital aqui em Belo Horizonte, e ele me disse que as previsões do hospital de receber pessoas com coronavírus estão todas furadas. Já era para agora, no final de maio, estar bastante ocupado. Pensava-se que poderia chegar em torno de 80% a 90%, mas não há nem 10%. Então, a prática, para mim, está muito clara: Minas Gerais realmente está fazendo um trabalho diferenciado. E não é só Belo Horizonte, não; vá lá a minha cidade, a São Sebastião do Paraíso, com o Fernando Alvarenga, que é o nosso provedor. Mesma coisa: há duas pessoas internadas, está tranquilo, ninguém na UTI, sem nenhum problema. É a região de uma forma geral. Mas, presidente, é só notícia ruim; é só pânico e problema na economia. Só há um setor que está salvando o País: o agronegócio. Enquanto há previsões de queda do PIB de 4% – talvez até mais, determinadas áreas estão com queda, como o turismo, de 90%, é um negócio absurdo –, o agronegócio cresce, no mínimo, um ponto (– Falha na transmissão do áudio.), de forma pessimista, podendo chegar a 4 (- Falha na transmissão do áudio.) o valor da nossa produção, o nosso PIB do agronegócio. Graças a quem? Graças a esse produtor que, no passado, Monteiro Lobato denominou de Jeca Tatu, aquela pessoa, de forma pejorativa, que é o bobão lá da roça. Eu, que sou da roça, sei bem o que é isso. Quando eu era jovem e ia estudar na cidade, havia essa discriminação. Quem diria que um produtor rural salvaria o País! O agronegócio embalado. A China depende de comida, depende de alimento do mundo, e só o acha viável no Brasil. Soja a mais de R\$100,00 a saca. A nossa suinocultura está mandando carne para a China; a nossa agricultura, da mesma forma; os nossos produtores de soja; o nosso produtor de café fazendo a diferença – não é? Num momento de tanta falta de emprego, o cafeicultor empregando gente do Norte de Minas, da Bahia e de outras regiões para apanhar o café, para gerar renda, desenvolvimento. Então, o café do Sul de Minas faz com que muita gente do Norte de Minas tenha alimento o ano inteiro e tenha ganho durante a colheita do café. Como é fantástico esse nosso café, como o nosso produtor evoluiu! Hoje, quando se fala de produtor rural, nós falamos de tecnologia de ponta, falamos de produtividade, falamos de qualidade, falamos de sustentabilidade, principalmente, o que é muito importante – o produtor está muito consciente do seu papel também na preservação. E é totalmente possível você preservar, produzir e gerar oportunidade, pôr comida na mesa do brasileiro e de gente de toda parte do mundo. Então, minha gente, quando você levantar cedo e tomar café, saiba que ali, na sua mesa, está o trabalho, está o suor do nosso produtor, que, muitas vezes, não ganha dinheiro, muitas vezes, ele tem problemas como intempéries da natureza; muitas vezes, sofre calotes, roubos no campo. Mas ele está lá, firme. Não trabalha 8 horas por dia, não tem carga horária. Ele trabalha 12 horas, 14 horas, 16 horas, sábado, domingo, feriado, dia santo. Não tem dia, não. Esse é o nosso produtor. E o Brasil vai sair, se Deus quiser, dessa grave crise econômica causada por essa pandemia do coronavírus. Se não fosse isso, o Brasil estaria crescendo, estaria gerando mais emprego. Mas vai sair através do agronegócio. Então, parabéns, produtor rural, especialmente o produtor de café – quatro dias atrás, foi o dia do cafeicultor, o Dia do Café, o Dia Internacional do Café. Quero me congratular com todos vocês. Eu também sou um produtor rural, amo o campo e também tiro o sustento de minha família também trabalhando no campo através dos nossos negócios. Um abraço, e que Deus proteja o nosso produtor e o nosso trabalhador rural.

O deputado Bruno Engler – Obrigada, Sr. Presidente. Boa tarde ao senhor, a todos os colegas e a todos aqueles que nos acompanham. Sr. Presidente, eu votei favoravelmente a todos os projetos, com exceção de um. Eu votei contra o Projeto nº 1.972, que visa garantir o atendimento de saúde a populações negras. Eu sou contra o atendimento de saúde a populações negras? Não, claro que

não, só que esse projeto vem para impor uma narrativa: a de que hoje não há esse atendimento. O que é uma grande mentira. A gente não pode ser hipócrita, aplaudir os profissionais de saúde e dizer que eles estão de parabéns para depois dizer que praticam o racismo institucional, que atendem pior os negros ou que deixam de atender os negros. Eu ouvi, na justificção, o relator falando que era preciso fazer essa discriminação positiva ou essa ação afirmativa para combater o racismo institucional que impede o atendimento aos negros. Não existe isso no sistema de saúde. Os nossos profissionais de saúde atendem qualquer cidadão que chegar lá precisando de ajuda. Eu não posso ser hipócrita de um dia bater palma para o profissional de saúde e dizer que ele é um herói e, no outro dia, dar a entender que ele é racista e que a Assembleia Legislativa precisa ensiná-lo a como não ser racista. É uma vergonha, é uma palhaçada e é uma narrativa da esquerda, sempre tentando dividir as pessoas, seja jogando mulheres contra homens, gays contra héteros ou negros contra brancos. Nós somos um só povo, o povo brasileiro e o povo brasileiro precisa vencer essa pandemia unido, reconhecendo o trabalho heroico dos profissionais de saúde, e não dando a entender que eles discriminam qualquer população que seja. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de terça-feira, dia 2 de junho, às 14 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

O presidente da Comissão de Administração Pública, no uso da atribuição que lhe confere o art. 120, XVII, do Regimento Interno, convoca, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* em 29/5/2020, a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Osvaldo Lopes, Leonídio Bouças, Raul Belém, Roberto Andrade e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/6/2020, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, debater o pagamento dos servidores públicos civis e militares, notadamente quanto ao seu cronograma e escala, o repasse de obrigações patronais do Estado ao IPSM e ao Ipsemg, bem como o repasse às instituições financeiras dos valores referentes aos descontos dos empréstimos consignados dos servidores.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2020.

João Magalhães, presidente.

,

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Agropecuária e Agroindústria

O presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria, no uso da atribuição que lhe confere o art. 120, XVII, do Regimento Interno, convoca, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* em 29/5/2020, os deputados Inácio Franco, Betinho Pinto Coelho, Gustavo Santana e Tito Torres, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/6/2020, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de debater os impactos da pandemia de covid-19 nas agroindústrias de Minas Gerais, as medidas de biossegurança para o regular funcionamento do setor e a manutenção do abastecimento no Estado.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2020.

Coronel Henrique, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

O presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, no uso da atribuição que lhe confere o art. 120, XVII, do Regimento Interno, convoca, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* em 29/5/2020, os deputados Marquinho Lemos, Fernando Pacheco e Thiago Cota, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/6/2020, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de debater o planejamento e as ações do governo estadual para apoiar os municípios e preparar os hospitais regionais para o avanço da pandemia de covid-19 no interior do Estado.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2020.

Rosângela Reis, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

O presidente da Comissão de Constituição e Justiça, no uso da atribuição que lhe confere o art. 120, XVII, do Regimento Interno, convoca, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* em 29/5/2020, as deputadas Ana Paula Siqueira e Celise Laviola e os deputados Zé Reis, Bruno Engler, Charles Santos e Guilherme da Cunha, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/6/2020, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater as ações da Defensoria Pública do Estado no contexto da pandemia de covid-19.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2020.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

RECEBIMENTO DE PROPOSIÇÕES

Foram recebidas, nos termos do item 3 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada na edição de 21/3/2020, as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 44/2020

Dispõe sobre a transferência de saldos financeiros resultantes de convênios e os dos Fundos de Saúde dos Municípios, provenientes de repasses estaduais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam autorizadas aos Municípios a transposição e a transferência de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, resultantes de convênios firmados com o Estado de Minas Gerais e ainda os constantes de seus respectivos Fundos de Saúde, provenientes de repasses da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único – Excetua-se da autorização prevista no caput os convênios firmados com a Secretaria de Estado de Educação, cujos recursos sejam vinculados ao percentual constitucional.

Art. 2º – A transposição e a transferência de saldos financeiros de que trata esta Lei serão destinadas exclusivamente à realização de ações e serviços públicos de saúde, segundo os critérios disciplinados pelos arts. 2º e 3º da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e ficarão condicionadas à observância prévia pelos Municípios dos seguintes requisitos:

I – cumprimento dos objetos dos termos firmados entre Estado e Município, no caso de convênios;

II – cumprimento dos objetos e dos compromissos previamente estabelecidos em atos normativos específicos expedidos pela direção da Secretaria Estadual de Saúde e do Sistema Único de Saúde;

III – inclusão dos recursos financeiros transpostos e transferidos na Programação Anual de Saúde e na respectiva lei orçamentária anual, com indicação da nova categoria econômica a ser vinculada;

IV – ciência ao respectivo Conselho de Saúde.

Art. 3º – Os Municípios que realizarem a transposição ou a transferência de que trata o art. 1º desta Lei deverão comprovar a execução no respectivo Relatório Anual de Gestão.

Art. 4º – Os valores relacionados à transposição e à transferência de saldos financeiros de que trata esta Lei não serão considerados parâmetros para os cálculos de futuros repasses financeiros por parte da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 5º – A transposição e a transferência de saldos financeiros de que trata esta Lei aplicam-se tão somente durante a vigência do estado de calamidade pública de que trata o Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, nos termos da Resolução 5529, de 25 de março de 2020.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de maio de 2020.

Deputado Sávio Souza Cruz, Líder do Bloco Minas tem História (MDB).

– Publicado, vai o projeto ao Colégio de Líderes para análise de caráter de urgência, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

PROJETO DE LEI Nº 2.005/2020

Altera a Lei nº 16.279, de 20 de julho de 2006 e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao inciso XIII do art. 2º da Lei nº 16.279, de 20 de julho de 2006 a seguinte alínea g):

"Art. 2º – (...)

XIII – (...)

g) ... – receber visitas regulares enquanto estiver internado."

Art. 2º – Fica acrescentado ao inciso XIII da Lei nº 16.279, de 20 de julho de 2006 o seguinte § 3º:

"Art. 2º – (...)

XIII – (...)

§ 3º – Caso não seja possível a realização da visita em decorrência de doença com risco de contágio, serão asseguradas as visitas por meio de videoconferência, através de aparelhos celulares ou tablets, que poderão ser disponibilizados pela família da pessoa internada."

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2020.

Deputado Zé Reis, Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça (PSD).

Justificação: A visita ao paciente internado visa manter vínculo e apoio psicológico durante sua internação.

Existem alguns casos em que a visita pode oferecer risco ao visitante, sendo necessário portanto estabelecer meios alternativos de conectar os pacientes aos seus familiares, que podem ser realizados por meio de aplicativos de videochamada.

A internação não pode ser para o paciente, um meio de isolamento por si só, sendo necessário garantir o bem-estar do mesmo.

É necessário considerar que os familiares poderão afetar de várias maneiras, com o isolamento do paciente, trazendo para essas famílias, ansiedades, angústias e sofrimento por terem parente internado sem a possibilidade de um contato.

Desta forma, é importante os cuidados básicos com o paciente, mantendo o seu contato com familiares.

Assim, solicito apoio do nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

– Publicado, vai o projeto ao Colégio de Líderes para análise de caráter de urgência, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

PROJETO DE LEI Nº 2.007/2020

Altera a Lei nº 16.279, de 20 de julho de 2006, que dispõe sobre os direitos dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Acrescenta o inciso XXV ao art. 2º da Lei no 16.279, de 20 de julho de 2006.

Art. 2º – (...) XXV – receber visitas, quando internado, observadas as condições estabelecidas pelos profissionais responsáveis.

§ 1º – Se inviabilizadas ou não recomendadas na modalidade presencial, as visitas asseguradas pelo caput deste artigo poderão ser realizadas virtualmente, mediante videoconferência, hipótese em que será verificado o consentimento prévio do paciente e dos familiares, e que contará com o apoio das equipes de assistentes sociais e psicólogos que prestem atendimento aos internados.

§ 2º – A visita virtual será realizada quando o paciente possuir condição de interlocução com os familiares.

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2020.

Deputado Raul Belém (PSC)

Justificação: A presente proposição tem o intuito de instituir a visita virtual como tratamento humanizado ao paciente internado com diagnóstico de covid-19 e ficou comprovado nos Estados do Ceará e Amazonas que as videoconferências ou visitas virtuais trouxeram aos pacientes internados com covid-19, conforto e carinho neste momento difícil, além de tranquilizar as famílias dos pacientes que buscam informações de seus entes internados, uma vez que o distanciamento social é um dos principais fatores para evitar o contágio da doença.

– Publicado, vai o projeto ao Colégio de Líderes para análise de caráter de urgência, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 868/2020, do deputado Bartô, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.848/2020, de sua autoria.

Nº 869/2020, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.986/2020, de sua autoria.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento Ordinário nº 868/2020, do deputado Bartô, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.848/2020, que aguarda parecer em Plenário.

Requerimento Ordinário nº 869/2020, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.986/2020, que aguarda parecer em Plenário.

A presidência defere os requerimentos, de conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno.

ACORDO DE LÍDERES*

Considerando o Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020 e a Deliberação da Mesa nº 2.737, de 23/3/2020, que regulamenta a deliberação remota de proposições legislativas no âmbito do Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, ambos editados em razão da pandemia de Covid-19, causada pelo novo coronavírus;

considerando que, em um primeiro momento, a Assembleia preservou a continuidade das atividades legislativas para tratar de medidas de caráter urgente de combate e enfrentamento à emergência de saúde pública relacionada à pandemia de Covid-19 ou de mitigação de suas consequências sociais e econômicas;

considerando a longa duração da situação de emergência em saúde pública no Estado em razão da pandemia de Covid-19 e a necessidade da retomada gradual da atividade legislativa regular, inclusive das atividades das comissões;

considerando a existência de recursos tecnológicos capazes de viabilizar a realização remota de reuniões de comissão, inclusive de audiências públicas com participação interativa de cidadãos;

considerando, por fim, a necessidade de observância das recomendações das autoridades sanitárias quanto à presença e ao distanciamento de pessoas nos espaços destinados às reuniões e em suas áreas contíguas,

os deputados que este subscrevem, representando a totalidade dos membros do Colégio de Líderes, acordam que, no âmbito das comissões, além das reuniões extraordinárias para a apreciação remota do Projeto de Lei nº 1.966/2020, previstas no Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* em 22/5/2020, também poderão ser realizadas, a partir de 1º de junho de 2020, reuniões extraordinárias remotas para a apreciação de requerimento em comissão, nos termos da alínea “c” do inciso II e da alínea “b” do inciso III do art. 131 do Regimento Interno, bem como para a realização de audiência pública de comissão ou audiência de convidados, nos termos do inciso III do art. 131 do Regimento Interno, em dias e horários prefixados e não concomitantes com os das reuniões de Plenário, observando-se as demais normas regimentais aplicáveis.

Sala de Reuniões da Assembleia Legislativa, 28 de maio de 2020.

Sávio Souza Cruz, líder do BMTH – Cássio Soares, líder do BLP – Gustavo Valadares, líder do BSMG – André Quintão, líder do BDL – Inácio Franco, líder da Maioria – Ulysses Gomes, líder da Minoria.

DECISÃO DA MESA*

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em especial das previstas no art. 74 e no inciso I do *caput* do art. 79 do Regimento Interno, acolhe e determina o cumprimento do Acordo de Líderes de 28 de maio de 2020, subscrito pela totalidade dos membros do Colégio de Líderes, e estabelece as seguintes normas complementares:

Art. 1º – As reuniões extraordinárias de comissões para a apreciação de requerimento de comissão, nos termos da alínea “c” do inciso II e da alínea “b” do inciso III do art. 131 do Regimento Interno, bem como para a realização de audiência pública de comissão ou audiência de convidados, nos termos do inciso III do art. 131 do Regimento Interno, poderão ser realizadas, a partir de 1º de junho de 2020, de forma remota, em dias úteis, exclusivamente às segundas, terças e sextas-feiras, às 9 horas e às 10h30min, e às segundas e sextas-feiras, às 14 horas e às 15h30min.

§ 1º – A convocação das reuniões obedecerá à ordem alfabética das comissões, com preferência para as permanentes, por meio de edital publicado no *Diário do Legislativo*, contendo a informação do dia e horário, local e objeto de sua realização, em atendimento ao parágrafo único do art. 120 e ao art. 124 do Regimento Interno.

§ 2º – Não será admitida a prorrogação do tempo regimental da reunião previsto no art. 125 do Regimento Interno, ficando assegurada a transmissão pela TV Assembleia por no máximo 1 hora e 30 minutos.

§ 3º – A participação presencial no espaço destinado à reunião será limitada a 3 (três) parlamentares e/ou convidados, atendendo-se as orientações de distanciamento mínimo entre os presentes.

§ 4º – A participação de cidadãos em audiência pública ocorrerá exclusivamente por meio de ferramenta de interatividade disponível no Portal da Assembleia.

Art. 2º – Os requerimentos a que se refere o inciso III do *caput* do art. 103 do Regimento Interno serão considerados aprovados conclusivamente, caso sejam de autoria da comissão competente para sua apreciação, aplicando-se aos demais requerimentos a regra do item 2.5 do Acordo de Líderes publicado na edição de 21/3/2020 do *Diário do Legislativo*.

Art. 3º – Aplicam-se às reuniões de comissão, no que couber, as normas constantes na Deliberação nº 2.737, de 2020.

Art. 4º – Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, 28 de maio de 2020.

Deputado Agostinho Patrus, presidente – Deputado Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Deputado Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Deputado Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Deputado Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Deputado Carlos Henrique, 2º-secretário – Deputado Arlen Santiago, 3º-secretário.

* – Republicados em virtude de incorreções verificadas na edição de 29/5/2020, nas págs. 17 a 19.

COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência informa ao Plenário que, nos termos do Item 2.5 do Acordo de Líderes publicado no *Diário do Legislativo* de 21/3/2020, foram aprovados conclusivamente pela Mesa da Assembleia os seguintes requerimentos:

- Requerimento nº 5.670/2020, do deputado Raul Belém;
- Requerimentos nºs 5.671, 5.678 e 5.680/2020, do deputado Cleitinho Azevedo;
- Requerimentos nºs 5.674, 5.694, 5.695 e 5.716/2020, do deputado Mauro Tramonte;
- Requerimentos nºs 5.675 e 5.706/2020, do deputado Sargento Rodrigues;
- Requerimentos nºs 5.682, 5.687 e 5.714/2020, do deputado Betão;
- Requerimento nº 5.683/2020, do deputado Duarte Bechir;

- Requerimento nº 5.684/2020, do deputado Dalmo Ribeiro Silva;
- Requerimentos nºs 5.685 e 5.686/2020, do deputado Douglas Melo;
- Requerimento nº 5.688/2020, do deputado Noraldino Júnior;
- Requerimento nº 5.691/2020, do deputado Coronel Henrique;
- Requerimento nº 5.693/2020, da deputada Marília Campos;
- Requerimento nº 5.698/2020, do deputado Cristiano Silveira;
- Requerimento nº 5.699/2020, do deputado Professor Cleiton;
- Requerimento nº 5.700/2020, da deputada Ana Paula Siqueira; e
- Requerimentos nºs 5.711 a 5.713/2020, do deputado Hely Tarquínio.

Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, 29 de maio de 2020.

Agostinho Patrus, presidente.



CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

- O 1º-secretário despachou, em 28/5/2020, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.166/2019, do deputado Coronel Henrique. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.617/2019, do deputado Coronel Henrique. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.579/2019, da deputada Beatriz Cerqueira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.424/2020, do deputado Cleitinho Azevedo. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.853/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.855/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.635/2020, do deputado Fernando Pacheco. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.993/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.858/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.859/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.938/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.943/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.947/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.958/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.968/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.972/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.057/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.723/2018, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo (3), prestando informações relativas ao Requerimento nº 633/2019, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.312/2019, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo (2), prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.463/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo (2), prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.914/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo (2), prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.902/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.174/2019, da Comissão de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.773/2019, do deputado Bruno Engler. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.113/2019, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.286/2019, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.697/2019, do deputado Elismar Prado. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.193/2019, do deputado Elismar Prado. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.778/2019, do deputado Elismar Prado. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.828/2019, da deputada Ana Paula Siqueira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.851/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.959/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.964/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.867/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.922/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.869/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.925/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.948/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.956/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.957/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.978/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.905/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.926/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.928/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.929/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.037/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.935/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.939/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.946/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.976/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo (2), prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.026/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.048/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.052/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.059/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.076/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.079/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.276/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo (2), prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.004/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.920/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.001/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo (2), prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.075/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.074/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.977/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.923/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.969/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.982/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.995/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.009/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.987/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.921/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.265/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.139/2019, do deputado Bruno Engler. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.290/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.666/2020, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.673/2020, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.292/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.293/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.291/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.294/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo (2), prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.325/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.328/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.329/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.868/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.893/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.225/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.347/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.357/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.262/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.265/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.266/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.398/2019, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.429/2019, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.468/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.470/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.471/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.472/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.474/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.475/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.477/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.478/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.479/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.480/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.481/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.482/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.466/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.467/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.469/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.476/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.495/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.489/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.493/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.510/2019, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.516/2019, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.512/2019, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.515/2019, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.513/2019, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.514/2019, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.517/2019, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.306/2019, do deputado Duarte Bechir. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.411/2019, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.600/2020, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.851/2020, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.722/2020, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.900/2020, da Comissão de Agropecuária. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.879/2020, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.880/2020, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.908/2020, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.767/2019, da deputada Delegada Sheila. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.074/2020, do deputado Noraldino Júnior. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.208/2020, da deputada Marília Campos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.240/2020, do deputado Celinho Sintrocel. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.167/2020, da deputada Leninha. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.171/2020, da deputada Leninha. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo (2), prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.145/2020, do deputado Cristiano Silveira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.278/2020, do deputado Raul Belém. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.447/2020, do deputado Gil Pereira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.376/2020, da deputada Leninha. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.379/2020, da deputada Leninha. (– Anexe-se ao referido requerimento.)



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 26/5/2020, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 1/6/2020, Thaissa Alves Neto Paschoalino, padrão VL-24, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Ione Pinheiro;

nomeando Ronaldo Anselmo Zeferino, padrão VL-24, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Ione Pinheiro.

AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Número do processo no Portal de Compras: 1011014 78/2020

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Czar Soluções em Tecnologia da Informação Ltda. Objeto: *scanners*. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.4.4.90 (10.1). Licitação: adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2020 da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 141/2019.

AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Números dos processos no Portal de Compras: 1011014 55, 64 e 79/2020

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico Ltda. Objeto: antissépticos. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90 (10.1). Licitação: adesão à Ata de Registro de Preços nº IV da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 248/2019.